23 de janeiro de 2018

**Joana Pacheco** | jlp@rlaadvogados.com
**Filipa Fonseca Santos** | ffs@vda.pt

## BANCÁRIO & FINANCEIRO

## NOVOS INSTRUTIVOS DO BNA - POLÍTICA CAMBIAL

### INSTRUTIVO N.º 01/2018

- Entre outros, estabelece que a compra e venda de moeda estrangeira será realizada através de leilões, por via do SGMC, bem como define os requisitos de acesso para participação dos Bancos Comerciais nos leilões e os procedimentos que os mesmos deverão obedecer. Procede, ainda à revogação do Instrutivo n.º 10/2105.
- O Instrutivo em referência entrou ontem em vigor.

### INSTRUTIVO N.º 02/2018

- Determina os procedimentos a observar na execução de operações cambiais, tendo em vista assegurar um comportamento ético e profissional dos Bancos Comerciais na comercialização de divisas.
- O Instrutivo em referência entrará em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2018.

### INSTRUTIVO N.º 03/2018

- Define o processo de formação da taxa de câmbio de referência no mercado primário – que será apurada pelo cálculo da média ponderada das taxas de venda dos leilões de divisas.
- Fixa as margens permitidas sobre as operações cambiais no mercado secundário: (i) a taxa de câmbio de compra será calculada com uma redução de até 0,25% sobre a taxa de câmbio de venda; (ii) a taxa de câmbio no mercado interbancário e a praticar junto aos clientes será de até 2% (para mais ou para menos) sobre a taxa de câmbio de referência publicada pelo BNA.
- Revoga toda a regulamentação que o contrarie, entrando em vigor em 24 de Janeiro de 2018.

Esta informação é de distribuição reservada e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de caráter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.
VdA Legal Partners é uma rede internacional de prestação de serviços jurídicos desenvolvida pela Vieira de Almeida que integra advogados autorizados a exercer advocacia nas jurisdições envolvidas, em conformidade com as regras legais e deontológicas aplicáveis em cada uma das jurisdições. RLA – Sociedade de Advogados, R.L. é o membro exclusivo da VdA Legal Partners em Angola.
This is a limited distribution and should not be considered to constitute any kind of advertising. The reproduction or circulation thereof is prohibited. All information contained herein and all opinions expressed are of a general nature and are not intended to substitute recourse to expert legal advice for the resolution of real cases. VdA Legal Partners is an international legal network developed by Vieira de Almeida comprising attorneys admitted in all the jurisdictions covered in accordance with the legal and statutory provisions applicable in each jurisdiction. LA – Sociedade de Advogados, R.L. is the exclusive member of VdA Legal Partners in Angola.